

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

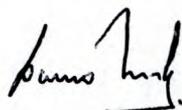
ATO DA REITORIA N. 510 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Diretor da FUB n. 001/1992,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão constituída pela Resolução do Decanato de Administração e Finanças n. 016/1998, de 2 de junho, a proceder à baixa e alienação, por meio de leilão público, no prazo de 30 (trinta) dias, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, irrecuperáveis e de recuperação antieconômica, que se encontram armazenados no Depósito do Serviço de Patrimônio.

Brasília, 3 de abril de 2002.



Lauro Morhy

Reitor

Cc: DAF/DRM/PAT

ESP/Lina.